

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

ATA DA SESSÃO DISPENSA 005/2024 .....



**ATA DA SESSÃO DISPENSA 005/2024**

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p>
--	---

**ATA DA SESSÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2024**

Foi publicado no Diário Oficial do Município, como também no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), o aviso, Edital e Termo de Referência, da Dispensa Presencial nº 005/2024, cujo objeto é a contratação para locação de caminhão câmara fria para entrega de peixe fresco do Programa Prato Solidário durante o período da Semana Santa no Município de Monte Santo - Bahia

A dispensa foi publicada e informado que a documentação e proposta de preço poderia ser enviada por e-mail ou protocolado presencialmente, até as 17h:00min do dia 21 de março de 2024, para quem tivesse a intenção de participar do certame, mas não de comparecer na sessão, já para quem queria participar da sessão, poderia apresentar as devidas documentações no dia e hora do certame.

Após a fase de publicação e envio de documentação e proposta de preço, será realizada essa ata da sessão com todas as informações do ocorrido.

Ao verificar no e-mail, houve duas empresas interessadas, não houve documentação protocolada presencialmente, como também não houve participante na sessão. Sendo assim houve, apenas, duas empresas interessadas em participar do certame, dando início a sessão. As empresas apenas enviaram a documentação por e-mail, não tendo representantes das empresas.

Houve interesse em participar do certame o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.025.744/0001-84, com sede na Rua Jorge Novis, s/nº, Bairro Vila Laura, Salvador, Bahia, CEP. 40.270-370.
- **ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.655.601/0001-84, com sede na Rua Juzeiro, nº 884, Bairro Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia, CEP. 44.024-102.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h:30min (oito horas e trinta e minutos), reuniu-se o Agente de Contratação do Município de Monte Santo, Danilo Rabello Costa e membros da comissão, nomeados mediante Decreto nº 672/2023, para a abertura e julgamento do Processo Licitatório – Modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2024, que está sendo regida pela Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Dando início, foi analisada a proposta de preço das empresas, obtendo os seguintes preços e posições:

1. **FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais);
2. **ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 14.880,00 (Catorze Mil e Oitocentos e Oitenta Reais);

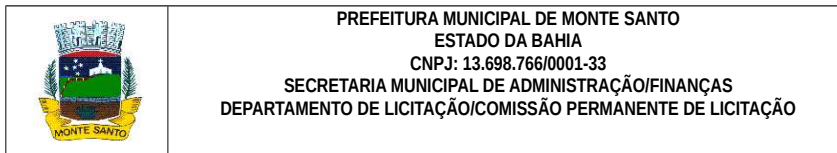
Sendo assim a empresa **FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA**, apresentou o menor preço, em seguida foi verificado que o mesmo cumpriu com as exigências da Dispensa nº 005/2024.

Após análises da proposta de preço, foram analisados os documentos de habilitação, exigidos no termo de referência e edital da dispensa. Sendo analisados os documentos, ficou comprovado que a empresa apresentou a documentação de habilitação conforme exigências do termo de referência e edital da dispensa.

Diante do exposto, após todas as análises, a pessoa jurídica **FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.025.744/0001-84, fica declarado **VENCEDOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

2



Nada mais havendo a tratar, resolve o Agente de Contratação, encerrar a reunião às 10h:50min (dez horas e cinquenta minutos), da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão e representante da empresa licitante.

Monte Santo – Bahia, 22 de março de 2024.

Daniilo Rabello Costa  
Agente de Contratação

Gilvan da Silva Jesus  
Membro da Comissão

Paulo Júnior Cardoso de Almeida  
Membro da Comissão